

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoriacamarasrv@hotmail.com



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

15/4/19

INDICAÇÃO Nº 094/19

Ementa: Indica estudos sobre taxas de ambulantes.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade de instituir taxa de ambulante diferenciada, de acordo com a categoria e natureza do produto a ser comercializado.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma importante reivindicação, uma vez que possibilitará corrigir eventuais distorções de cobrança de taxas e impostos municipais entre ambulantes e comerciantes fixos, o que tem ocasionado concorrência desleal entre os referidos segmentos.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019.


Renato França de Oliveira (Renato da Borracharia)
Vereador